



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

ASSESSORIA TÉCNICA - UETEP - SEDUC-PI

ERRATA

Processo nº 00011.028754/2026-42

Processo nº 00011.028754/2026-42

ERRATA Nº 02 AO EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 19/2026 COMPLEMENTAR AO EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 16/2026

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE PROFESSORES E GESTORES PARA PARTICIPAÇÃO EM INTERCÂMBIO INTERNACIONAL - PROGRAMA DO PIAUÍ PARA O MUNDO - EDIÇÃO 2026

A **Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC/PI)**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **Errata Nº02**, que estabelece normas e procedimentos para a seleção de professores e gestores da Rede Pública Estadual do Piauí, para participação em intercâmbio internacional de formação profissional, no Programa *Do Piauí para o Mundo* - Edição 2026, que passa a ter a seguinte alteração:

1- DO ITEM 4 - DO PROCESSO SELETIVO:

Exclusão do sub item 4.2.2, I, a seguir:

"I - Regularidade no preenchimento do sistema iSeduc

Será considerada a regularidade do candidato no registro das informações acadêmicas no sistema iSeduc, referente ao **1º trimestre letivo de 2026**, incluindo lançamento de aulas, frequência, notas, planejamento e demais informações exigidas pela SEDUC-PI, conforme verificação institucional."

2 .DO ANEXO I- CRONOGRAMA:

Onde se lê:

ANEXO I-CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do Edital	29/06/2026
Período de inscrições	

	29/06 a 13/07/2026
Publicação da lista preliminar de inscritos	14/07/2026
Produção do texto dissertativo	15/07/2026
Publicação do resultado preliminar da Etapa 1	20/07/2026
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Etapa 1	21/07/2026
Publicação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar da Etapa 1 e do resultado final da Etapa 1	22/07/2026
Envio de portfólio e da documentação comprobatória pelos candidatos convocados para Etapa 2	27/07/2026
Publicação do resultado dos recursos e resultado final	30/07/2026

Leia-se:

ANEXO I - CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do Edital	29/06/2026
Período de inscrições	29/06 a 13/07/2026
Publicação da lista preliminar de inscritos	14/07/2026
Produção do texto dissertativo	15/07/2026
Publicação do resultado preliminar da Etapa 1	22/07/2026
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Etapa 1	23/07/2026
Publicação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar da Etapa 1 e do resultado final da Etapa 1	24/07/2026
Envio de portfólio e da documentação comprobatória pelos candidatos convocados para Etapa 2	27/07/2026
Publicação do resultado dos recursos e resultado final	30/07/2026

3- DO ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DOS PROFESSORES:

Onde se lê:

Etapa 1 - Avaliação Preliminar - Eliminatória (50 pontos)

Item	Critério/Evidência	Forma de comprovação	Critério de pontuação	Pontuação máxima
I	Regularidade no preenchimento do sistema iSeduc referente ao 1º trimestre letivo de 2026	Relatório ou verificação institucional da SEDUC-PI	10 pontos se todas as informações obrigatórias estiverem preenchidas; 0 ponto se houver ausência de qualquer lançamento obrigatório.	10 pontos
II	Texto dissertativo	Texto produzido pelo candidato conforme tema definido pela Comissão Organizadora	Até 10 pontos para atendimento ao tema e consistência pedagógica; até 10 pontos para organização das ideias; até 10 pontos para capacidade argumentativa; até 6 pontos para coesão textual; até 4 pontos para domínio da norma-padrão da língua portuguesa	40 pontos
	Total da Etapa 1			50 pontos

Etapa 2 - Portfólio e Documentação Comprobatória - Classificatória (50 pontos)

* Somente para os candidatos convocados para a Etapa 2

Item	Critério/Evidência	Forma de comprovação	Critério de pontuação	Pontuação máxima
I	Participação em formações continuadas realizadas no período de 2023 a 2026	Certificados de cursos, oficinas, seminários, programas formativos ou ações de formação pedagógica relacionados à educação básica, à área de atuação docente ou a temas diretamente vinculados à educação.	2 pontos por formação promovida pela SEDUC-PI com carga horária mínima de 20 horas, até o limite de 6 pontos; 1 ponto por formação promovida por outras instituições com carga horária mínima de 20 horas, até o limite de 4 pontos.	10 pontos
II	Participação em olimpíadas do conhecimento, projetos acadêmicos e ações de incentivo à aprendizagem no período de 2023 a 2026	Certificados, declarações institucionais, relatórios, registros oficiais ou documentos equivalentes.	2 pontos por participação comprovada como orientador, coordenador ou responsável direto, até o limite de 10 pontos.	10 pontos
III	Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, eventos científicos ou educacionais no período de 2023 a 2026	Certificado, declaração ou documento comprobatório emitido pela organização do evento.	2,5 pontos por trabalho apresentado como autor, coautor ou apresentador, até o limite de 5 pontos.	5 pontos
IV	Declaração institucional da gestão escolar	Declaração emitida pela gestão escolar, conforme modelo ou orientação disponibilizada pela SEDUC-PI.	Até 5 pontos, considerando assiduidade, pontualidade, participação no planejamento pedagógico, colaboração institucional e compromisso com as ações da escola.	5 pontos
V	Práticas pedagógicas, projetos e ações de excelência	Portfólio profissional e documentação comprobatória.	Até 15 pontos, considerando relevância pedagógica, inovação metodológica, engajamento dos estudantes, inclusão,	15 pontos

VI	Clareza, organização e consistência do portfólio	Arquivo único em PDF, organizado conforme a estrutura mínima exigida neste Edital.	protagonismo estudantil, evidências de execução e resultados. Até 5 pontos, considerando organização, clareza, coerência, apresentação adequada das evidências e atendimento à estrutura exigida no Edital.	5 pontos
	Total da Etapa 2			50 pontos
	Nota Final Máxima (Etapas 1 e 2)			100 pontos

Leia-se:

Etapa 1 - Avaliação Preliminar - Eliminatória (50 pontos)

Item	Critério/Evidência	Forma de comprovação	Critério de pontuação	Pontuação máxima
I	Texto dissertativo	Texto produzido pelo candidato conforme tema definido pela Comissão Organizadora	Até 10 pontos para atendimento ao tema e consistência pedagógica; até 10 pontos para organização das ideias; até 10 pontos para capacidade argumentativa; até 6 pontos para coesão textual; até 4 pontos para domínio da norma-padrão da língua portuguesa	40 pontos
	Total da Etapa 1			40 pontos

Etapa 2 - Portfólio e Documentação Comprobatória - Classificatória (50 pontos)

* Somente para os candidatos convocados para a Etapa 2

Item	Critério/Evidência	Forma de comprovação	Critério de pontuação	Pontuação máxima
I	Participação em formações continuadas realizadas no período de 2023 a 2026	Certificados de cursos, oficinas, seminários, programas formativos ou ações de formação pedagógica relacionados à educação básica, à área de atuação docente ou a temas diretamente vinculados à educação.	2 pontos por formação promovida pela SEDUC-PI com carga horária mínima de 20 horas, até o limite de 6 pontos; 1 ponto por formação promovida por outras instituições com carga horária mínima de 20 horas, até o limite de 4 pontos.	10 pontos
II	Participação em olimpíadas do conhecimento, projetos acadêmicos e ações de incentivo à aprendizagem no período de 2023 a 2026	Certificados, declarações institucionais, relatórios, registros oficiais ou documentos equivalentes.	2 pontos por participação comprovada como orientador, coordenador ou responsável direto, até o limite de 10 pontos.	10 pontos
III	Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, eventos científicos ou educacionais no período de 2023 a 2026	Certificado, declaração ou documento comprobatório emitido pela organização do evento.	2,5 pontos por trabalho apresentado como autor, coautor ou apresentador, até o limite de 5 pontos.	5 pontos
IV	Declaração institucional da gestão escolar	Declaração emitida pela gestão escolar, conforme modelo ou orientação disponibilizada pela SEDUC-PI.	Até 5 pontos, considerando assiduidade, pontualidade, participação no planejamento pedagógico, colaboração institucional e compromisso com as ações da escola.	5 pontos
V	Práticas pedagógicas, projetos e ações de excelência	Portfólio profissional e documentação comprobatória.	Até 15 pontos, considerando relevância pedagógica, inovação metodológica, engajamento dos estudantes, inclusão,	15 pontos

VI	Clareza, organização e consistência do portfólio	Arquivo único em PDF, organizado conforme a estrutura mínima exigida neste Edital.	protagonismo estudantil, evidências de execução e resultados. Até 5 pontos, considerando organização, clareza, coerência, apresentação adequada das evidências e atendimento à estrutura exigida no Edital.	5 pontos
	Total da Etapa 2			50 pontos
	Nota Final Máxima (Etapas 1 e 2)			90 pontos

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais disposições do **EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 19/2026 COMPLEMENTAR AO EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 16/2026** permanecem inalteradas.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA - Matr.443549-4, Secretário de Estado da Educação**, em 22/07/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025412998** e o código CRC **D8DD17ED**.

